



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 515

09 de Maio de 2022

PG. 1/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3185/2022

*“Dispõe sobre a contratação Temporária de Agente de Controle de Vetores, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular de servidor efetivo, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão do contrato de trabalho do Agente de Controle de Vetores Sr. **John Henrique de Freitas**, contratado para substituir o Agente de Controle de Vetores, Sr. Alecy Rodrigues de Oliveira, que se encontra licenciado por interesse particular;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Deivide Barbosa Franco** (08º Lugar).

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Agente de Controle de Vetores, Sr. **Deivide Barbosa Franco**, RG 50.836.478-4, para exercer suas funções, junto ao Setor de Vigilância Sanitaria Municipal a partir de 10 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 09 de maio de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 515

09 de Maio de 2022

PG. 2/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 158/2022

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Secretaria, junto a Assessoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, **Srta. Ariadne Penha Ferreira**, RG: 54.343.557-X, Auxiliar de Secretaria, atualmente lotado no Paço Municipal, para, a partir de **09 de maio de 2022**, passar a exercer suas funções, na Assessoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de maio de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 515

09 de Maio de 2022

PG. 3/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 159/2022

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Secretaria, junto ao Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, **Sra. Liamar de Oliveira Pereira**, RG: 20.004.138-1, Auxiliar de Secretaria, atualmente lotado na Assessoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para, a partir de **09 de maio de 2022**, passar a exercer suas funções, no Departamento Municipal de Saúde, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de maio de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 515

09 de Maio de 2022

PG. 4/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 160/2022

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Assistente Administrativo, junto ao Paço Municipal, e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sr. Guilherme Fadin Ribeiro**, RG: 40.801.923-2, Assistente Administrativo, atualmente lotado no Departamento Municipal de Saúde, para, a partir de **09 de maio de 2022**, passar a exercer suas funções, no Paço Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de maio de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

